

013/SVMA/2022PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0012485-5MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/SVMA/2021OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o NORTE I - Grupo Pinheirinho, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, deste EditalCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 71.655.120/0001-75OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, por 06 (seis) meses.VALOR ATUALIZADO: R\$ 4.028.319,87 (quatro milhões, vinte e oito mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.501.0006.0NOTA DE EMPENHO:119.893/2025DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025

**Data de Publicação**

08/10/2025

**Integra do Contrato (Número do Documento SEI)**[143524561](#)**Extrato de Aditamento (NP) | Documento:** [143722612](#)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

011/SVMA/2022

**Contratado(a)**

W. A. AMBIENTAL E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF/CNPJ/ RNE**

12.448.019/0001-84

**Data da Assinatura**

03/10/2025

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 135/SVMA/2025 TERMO DE CONTRATO Nº 011/SVMA/2022PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0011623-2MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/SVMA/2021OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o SUL IV - Grupo M'Boi Mirim, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82CONTRATADA: W. A. AMBIENTAL E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ 12.448.019/0001-84. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, por 06 (seis) mesesVALOR ATUALIZADO: R\$ 3.006.515,84 (três milhões, seis mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1NOTA DE EMPENHO: 119.913/2025 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025**

**Data de Publicação**

08/10/2025

**Integra do Contrato (Número do Documento SEI)**[143270136](#)**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Ata da Licitação (NP) | Documento:** [144003738](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

ATA DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/SVMA/2025COMPRASGOV Nº

90002/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2023/0003470-1OBJETO: Contratação de Revisão de Projeto Básico, Execução de Projeto Executivo e Obras de Implantação do Parque Sítio Morrinhos, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico de arquitetura e disciplinas complementares, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital. Aos oito dias do mês de outubro de 2025 às 11h30, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 045/SVMA-GAB/2023 e equipe técnica, abaixo assinados, para análise, deliberação e oferecimento de informações quanto aos pedidos de esclarecimentos (143973343) abaixo reproduzidos. I - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS - MM LICITAÇÕES a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?RESPOSTA: Considerando os últimos entendimentos jurídicos sobre a questão, entendemos que poderão ser aceitos valores com desconto acima de 25%. Porém, cada um dos itens nesta condição deverá ter a sua exequibilidade demonstrada. b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?RESPOSTA: É aceita a apresentação de contrato de prestação de serviço entre a empresa e o engenheiro detentor do acervo técnico. c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?RESPOSTA: Sim. d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?RESPOSTA: Vide edital e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?RESPOSTA: Vide edital. f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?RESPOSTA: Os arquivos podem ser retirados na publicação do Diário Oficial da Cidade. g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser acervados na entidade profissional competente (CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)?RESPOSTA: Sim, também deverão ser acervados na entidade profissional competente, conforme Art. 67, inciso II da Lei nº14.133/2021. II - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS - CLD - Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda. (CNPJ 55.996.615/0001-01) Após uma análise detalhada da planilha de itens, não identificamos atividades de valor relevante que justifiquem a exigência de um Engenheiro Agrônomo e/ou Engenheiro Ambiental que não estejam contempladas nas atribuições de um Engenheiro Civil ou Arquiteto. Esta observação parece entrar em conflito com o item 12.10.d) do edital, que solicita ambos os profissionais com Certidão de Acervo Técnico (CAT). Diante disso, gostaríamos de questionar a real necessidade da inclusão desses profissionais específicos, considerando a possibilidade de sua substituição por um profissional de nível superior equivalente com competências adequadas para as tarefas descritas.RESPOSTA: A licitação em questão trata da contratação de empresa para realização de projetos e obras para implantação de parque público, ou seja, uma área verde. Para isso é necessário o atendimento, pela empresa, de diversas leis e normas, tanto para as obras civis como para as obras paisagísticas e ambientais. Para o atendimento destas últimas os profissionais capacitados são o engenheiro agrônomo e/ou o engenheiro ambiental. São eles os técnicos capacitados por lei, que podem responder por plantios, cadastramento arbóreo, execução de projetos para solicitação de manejo arbóreo e compensação ambiental, escolha de espécies apropriadas ao local (e recusa daquelas inadequadas), definição de sistemas de proteção às plantas existentes, durante a fase de obras, entre outras atividades, conforme informado nos anexos que constam do material técnico:12\_ANEXO II.A.03\_SMOR\_MEM\_PLANTIO-R0019\_ANEXO\_II.H\_PORTARIA\_61\_SVMA\_201120\_ANEXO\_demais profissionais (arquiteto e engenheiro civil) complementam a equipe multidisciplinar sendo responsáveis pela parte de obras civis e urbanísticas do projeto. III - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS - MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA Identificamos na planilha dois erros no item de "Verniz acrílico" e "Deck de Madeira" conforme o print em anexo. É uma diferença de R\$29.000,00 aproximadamente no item do verniz. RESPOSTA: Após a análise da área técnica, foi confirmado a existência de um erro na planilha. IV - DA CONCLUSÃO Diante do exposto e em consonância com o princípio da autotutela administrativa, que facilita à Administração Pública rever seus atos eivados de ilegalidade, a Comissão Permanente de Licitação decide: I - Republicar o edital com a consequente reabertura do prazo, em conformidade com o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A medida visa preservar a isonomia entre os licitantes e garantir tempo hábil para a adequação das propostas, considerando a necessidade de correção na Planilha de Composição de Custos. II - Suspender o certame para a devida adequação. A nova data da licitação será oportunamente publicada no Diário Oficial da Cidade e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nada mais havendo a tratar, a presente foi lavrada por mim, Vilma Aparecida Vieira, e, lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[143979267](#)**Data de Publicação**

09/10/2025

**Comunicado (NP) | Documento:** [144004168](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE LICITAÇÃO - suspensão CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/SVMA/2025COMPRASGOV Nº 900002/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2023/0003470-1UASG Nº: 925020OBJETO: Contratação de Revisão de Projeto Básico, Execução de Projeto Executivo e Obras de Implantação do Parque Sítio Morrinhos, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico de arquitetura e disciplinas complementares, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL comunica aos interessados que após constatado erro na Planilha de Custos, conforme Ata de Esclarecimentos (143979267), SUSPENDEMOS o presente certame sine die, para a devida correção. A nova data da licitação será oportunamente publicada no Diário Oficial da Cidade e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[143979585](#)**Data de Publicação**

09/10/2025

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana****DCC - LICITAÇÕES****Comunicado (NP) | Documento:** [143980325](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/SMSU/2025 - Processo SEI nº 6029.2025/0016407-3, de participação AMPLA, com data prevista para o dia 24/10/2025 - às 09h00, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação, de acordo com o Decreto nº 29.929/91, e alterações posteriores, em próprios Municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada - Comando Operacional Centro - COC. EMBASAMENTO LEGAL O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis. Links de acesso: www.comprasnet.gov.br https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\_epubli\_controlador.php acao=inicio São Paulo, 08 de outubro de 2025. Luciana Moreira dos SantosPregoeiraSMSU/DCC

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[143978120](#)**Data de Publicação**

09/10/2025

**Comunicado (NP) | Documento:** [144015555](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/SMSU/2025 - Processo SEI nº 6029.2025/0011482-3, de participação AMPLA, com data prevista para o dia 28/10/2025, às 09h00, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Engenharia, a fim de elaborar Projetos Executivos completos que viabilizarão a correção das estruturas e instalações elétricas, hidráulicas, projeto de climatização, projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e aprovação junto ao